EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

54° ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 - FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER - SESM

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, n° 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 54º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista, referente ao Processo 2025-JV9NH, formalizado no âmbito do Termo de Cooperação nº 001/2025 - SESM - ESESP, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas da Secretaria de Estado das Mulheres (SESM) em relação as Formações destinadas à rede de atendimento e enfrentamento às violências contra as mulheres do Estado do Espírito Santo. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1- DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando o Decreto Estadual nº 1572-R, que estabelece como diretriz a priorização de ações internas de capacitação aproveitando habilidades e conhecimentos de servidores dos próprios órgãos e entidades;
- 1.2 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de Docentes para atuar na Formações destinadas à rede de atendimento e enfrentamento às violências contra as mulheres do Estado do Espírito Santo, que deverão atender aos seguintes critérios abaixo:

Curso/Módulo	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Curso On-Line "PROTOCOLO NÃO É NÃO"	Ser servidor público estadual do Espírito Santo lotado na Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – GEVM/SESM; e	Declaração funcional emitida pelo RH; ou cópia do contrato; ou portaria de nomeação; ou publicação do Diário Oficial;
	Ter graduação em Serviço Social; e	Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social; ou Diploma;
	Ter realizado o curso de Capacitação Não Se Cale (SP Mulher) ou Circuitos Não é Não (UnB).	Certificado de conclusão de curso.
Formação Básica Presencial para Servidores Municipais e Estaduais da Assistência Social, da Saúde, da Segurança Pública e dos Setores Meio que atuam na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres	Ser servidor público estadual do Espírito Santo lotado na Secretaria de Estado das Mulheres (SESM); e	Declaração funcional emitida pelo RH; ou cópia do contrato; ou termo de outorga; ou portaria de nomeação; ou publicação do Diário Oficial;
	Ter graduação em Psicologia.	Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Psicologia; ou diploma.
Formação Inicial Presencial destinada às Equipes dos Centros Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Ser servidor público estadual ou Municipal do Espírito Santo; e	Declaração funcional emitida pelo RH; ou cópia do contrato; ou termo de outorga; ou portaria de nomeação; ou publicação do Diário Oficial;
	Ter graduação em Serviço Social, ou em Direito, ou em Psicologia; e	Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Psicologia; ou diploma;
	Membro da Comissão de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e Direitos Humanos do TJES; ou	Portaria ou publicação no DIO-ES;
	Lotado na Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP); ou	Declaração funcional emitida pelo RH; ou cópia do contrato; ou termo de outorga; ou portaria de nomeação; ou publicação do Diário Oficial;
	Lotado na Gerência de Promoção de Igualdade de Gênero (GEPRIG/SESM); ou	Declaração funcional emitida pelo RH; ou cópia do contrato; ou termo de

		outorga; ou portaria de nomeação; ou publicação do Diário Oficial;
	Lotado na Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (GEVM/SESM); ou	Declaração funcional emitida pelo RH; ou cópia do contrato; ou termo de outorga; ou portaria de nomeação; ou publicação do Diário Oficial;
	Lotado no Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (NEVID/MPES).	Declaração funcional emitida pelo RH; ou cópia do contrato; ou termo de outorga; ou portaria de nomeação; ou publicação do Diário Oficial;

- 1.3 Os docentes deverão realizar o credenciamento por meio do link https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/d3a8a41e-b499-78d2-e397-b14938fbc262 e encaminhar toda a documentação obrigatória, incluindo os documentos exigidos para o atendimento ao Adendo.
- 2- Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 11/11/2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS

MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2) ESESP - ESESP - GOVES assinado em 11/11/2025 19:15:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2025 19:15:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FG76T8